1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25-1001-004-PMA

Contratante: MUNICIPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) – CNPJ nº 05.263.116/0001-37

Contratada: M. COSTA SANTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o 54.835.846/0001-70.

Objeto do Contrato: Aquisição de matérias do tipo areia, seixo, brita, piçarra, barro e cimento.

Data da Assinatura do Contrato:01/10/2025.

Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária no Contrato nº 25-1001-004-PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e a empresa M. COSTA SANTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o 54.835.846/0001-70, nos termos do Artigo 136, inciso IV, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem alteração do objeto, valor ou vigência contratual.

> *Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
> *(...)*
> *IV - Empenho de dotações orçamentárias.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa relativa à execução do contrato passará a correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PROJETO ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:
FONTE DE RECURSO: *17080000 Transf. Comp. Fin. Recursos minerais*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 25-1001-004-PMA, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Apostilamento a parte abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, 01 de dezembro de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira
Ordenador de Despesas